



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
EDITAL 002/2018 – RETIFICA EDITAL 001/2018

Publicado no Diário Oficial do Município em 14/08/2018
<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 1

O Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Antônio Passos Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 001/2018, conforme segue:

1 – Exclui-se a citação da Lei n.º 443/2005.

2 – Fica alterado o subitem 1.3, passando a ter a seguinte redação:

“Os cargos, o código do cargo, as vagas, o salário inicial, a carga horária e a habilitação mínima exigida são os estabelecidos na Tabela do subitem **2.1 dos Cargos**, especificada abaixo;”

3 – Na tabela indicada no subitem 2.1, o cargo 302010 (Técnico em Enfermagem) passa a ter remuneração inicial de R\$ 1.431,00 (mil quatrocentos e trinta e um reais);

4 – Na tabela indicada no subitem 2.1, o cargo 402019 (Odontólogo) passa a ter carga horária de 40h semanais;

5 – Na tabela indicada no subitem 2.1, o cargo 402008 (Nutricionista) passa a ter remuneração inicial de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais);

6 – Na tabela indicada no subitem 2.1, o cargo 402006 (Psicólogo) passa a ter remuneração inicial de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e carga horária de 40h semanais;

7 – Na tabela indicada no subitem 2.1, o cargo 404010 (Procurador Municipal) passa a ter remuneração inicial de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), retirada a exigência de tempo mínimo de registro no Conselho de classe, bem como, a exclusão do regime de dedicação exclusiva;

8 – Fica alterada a alínea “i” do subitem 5.7, passando a ter a seguinte redação:

“i) Descumprir quaisquer das normas/instruções contidas na Folha de Resposta, caderno de provas, folha de rascunho, neste Edital, e em todo e qualquer impresso, fornecido pela instituição responsável pela realização do Concurso Público;”

9 – Fica alterada a alínea “a” do subitem 6.4, passando a ter a seguinte redação:

“a) Serão atribuídos os pesos de **0,86** para questões da prova de **Conhecimentos Básicos, 1,10** para as questões da prova de **Conhecimentos Específicos**;”

10 – Fica alterada a alínea “a” do subitem 7.2.2, passando a ter a seguinte redação:

“a) Preencher todos os campos da parte superior do requerimento;”

11 – Fica alterado o subitem 7.2.2.2, passando a ter a seguinte redação:

“O conteúdo dos envelopes entregues por conta deste concurso público é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato tanto quanto aos documentos apresentados e ao atendimento das normas contidas nos editais e formulários;”

12 – Fica alterado o subitem 8.2.1, passando a ter a seguinte redação:

“Persistindo o empate, antes da nomeação, a **Comissão do Concurso** convocará todos os empatados em determinada faixa de pontuação, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Ribeirópolis <<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>> e na página oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico <www.amigapublica.com.br/concursos>, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, para se fazerem presentes no sorteio público que definirá a ordem de classificação para nomeação;”

13 – Fica alterado o subitem 10.6.2, passando a ter a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
EDITAL 002/2018 – RETIFICA EDITAL 001/2018

Publicado no Diário Oficial do Município em 14/08/2018
<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 2

“Os prazos previstos no subitem 10.6, mediante requerimento do interessado, poderão a critério da autoridade competente, ser prorrogados por iguais períodos;”

14 – Fica alterado o subitem 10.6.4, passando a ter a seguinte redação:

“O candidato aprovado neste Concurso Público, antes da nomeação, caso seja de sua vontade, poderá, por meio de requerimento feito diretamente ao Prefeito Municipal de Ribeirópolis/SE, no mesmo prazo de sua posse, renunciar à sua classificação, passando a figurar no final da lista de aprovados em questão, desta forma, não estando sujeito à penalidade prevista no subitem 10.6 deste Edital;”

15 – Fica alterado o subitem 10.11, passando a ter a seguinte redação:

“A divulgação do Concurso será realizada em mídia especializada, ou seja, jornais de grande circulação regional e/ou sítios eletrônicos especializados em concursos públicos, bem como no sítio: <www.amigapublica.com.br/concursos> e no Diário Oficial do Município de Ribeirópolis <<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>>.”

16 – As demais normas previstas no Edital 001/2018 permanecem inalteradas.

RIBEIRÓPOLIS (SE), 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018)

FELIPE SOUZA SANTOS
Representante da Procuradoria Municipal

MARIA NAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Representante do SINTESE - Titular

IZAMÉLIA SANTOS GÓIS
Representante da Sec. Mun. de Educação - Titular

LEONARDO NASCIMENTO SANTANA
Representante do SINTESE - Suplente

JOSILENE SANTOS DE BARROS CAMPOS
Representante da Sec. Mun. de Educação – Suplente